



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
Reunião	Ordinária	N.502 RO de 11 de julho de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	PL/MS n.285/2025	
Referência:	P2025/014139-0	
Interessado:	Universidade Católica Dom Bosco - UCDB	

- **EMENTA:** Considera regular o registro da Instituição de Ensino Universidade Católica Dom Bosco - UCDB e apta a ter representação no Plenário do Crea-MS para o exercício de 2026.

- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Deliberação n. 055/2025 da CRT, referente ao Processo: P2025/014139-0, que trata Revisão do registro da Instituição de Ensino denominada Universidade Católica Dom Bosco - UCDB e, considerando que a Instituição de Ensino Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, encontra-se devidamente registrada no Crea-MS, conforme Decisão Plenária nº 1017/1992, do Confea; considerando a Decisão Nº: PL- 0172/2025, do Confea, que Aprova o cronograma de atividades relativo à composição dos Plenários dos Creas – 2026, a ser cumprido no exercício de 2025, e dá outras providências; considerando o disposto nos arts. 8º, 9º e 10 da Resolução 1144, de 2024, que tratam da revisão do registro das instituições de ensino; considerando que a Instituição de Ensino Universidade Católica Dom Bosco - UCDB apresentou os seguintes documentos: I – declaração subscrita pelo representante legal da instituição de ensino superior, por meio da qual se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade dos documentos e informações que acompanham o pedido de revisão de registro; II – alterações estatutárias ou regimentais ocorridas após o registro ou a última revisão de registro, devidamente acompanhadas da aprovação pelo órgão competente do sistema de ensino e não atualizadas perante o Crea, se houver; III – ato de credenciamento da instituição de ensino expedido pelo órgão oficial competente, se houver; e IV – ato vigente de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento de cada curso ministrado nas áreas de formação profissional abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, expedido pelo órgão competente do sistema de ensino. considerando que a Instituição de Ensino Universidade Católica Dom Bosco – UCDB cumpriu o estabelecido nos incisos I, II e II do art. 9º da Resolução 1144, de 2024; considerando que o Crea-MS, com base na Deliberação n. 029/2025/CRT de 6/06/2025 e conforme Ofício n. 050/2025/DTC informou à Instituição de Ensino Universidade Católica Dom Bosco – UCDB que foi efetuada revisão do seu registro e que houve o integral atendimento às disposições da Resolução nº 1144, de 2024, o Plenário do Crea-MS **DECIDIU** por considerar regular o registro da Instituição de Ensino Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, estando apta a ter representação no Plenário do Crea-MS para o exercício de 2026. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Paulo Eduardo Teodoro, Mario Basso Dias Filho, Andrea Romero

Karmouche, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Daniele Coelho Marques, Gleice Copedê Piovesan, Keiciane Soares Brasil, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Riverton Barbosa Nantes, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Jackeline Matos Do Nascimento, Wilson Espindola Passos, Maycon Macedo Braga, Eliane Carlos De Oliveira, Armenio Ferreira, Taynara Cristina Ferreira De Souza, Orildes Amaral Martins Junior, Eduardo Eudociak, Fernando Vinicius Bressan, Marcelo De Castro Abdalla, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Nelison Ferreira Correa, Rodrigo Elias De Oliveira, Daniel Doff Sotta, Carlos Augusto Serra Da Costa, Norton Hayd Rego, Jose Antonio Maior Bono, Arthur Suzini Poletto e Ricardo Haddad Lane.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello
Presidente